



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 144 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ORDELINO FARIA NETO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ORDELINO FARIA NETO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 16 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais